

B
A7
D

ATA N.º 1

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, na sala de reuniões da Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), reuniu o júri, designado pelo Diretor da Faculdade, do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, para a Direção de Serviços Informáticos, autorizado por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 29 de setembro 2020.

O júri, constituído pela Mestre Susana Bela Vinhas Pereira, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Mestre António José Carvalho Broega, e pelo 2.º Vogal Efetivo, Mestre Paulo Jorge Tavares Bastos, reuniu para fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no procedimento concursal, a saber:

- a) Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou aplicar um único método de seleção obrigatório, a saber, o da Avaliação curricular (AC), com a ponderação de 70%.

A Avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.

- b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou ainda aplicar o método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista profissional de seleção (EPS), com a ponderação de 30%.

A Entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

As grelhas para realização da Avaliação curricular e da Entrevista profissional de seleção encontram-se em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, apensas como Anexos 1 e 2.

A classificação final (CF) do procedimento concursal será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% * AC + 30\% * EPS$$

considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Se convocados para a realização da Entrevista profissional de seleção, a falta de comparência dos candidatos à mesma é equivalente à desistência do presente concurso.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada às onze horas e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Susana Bela Vintas Pereira

1.º Vogal Efetivo:

António Braga

2.º Vogal Efetivo:

Paulo Bastos

Procedimento Concursal para um posto de trabalho da carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, para a Direção de Serviços Informáticos

Nome do(a) candidato(a):

Parâmetros de Avaliação	Critérios	Valoração	Classificação do candidato
Habilidades Académicas (HA)	Licenciatura na área da Informática Pós-Graduação Mestrado Doutoramento	12 14 16 20	
Tempo de Serviço na Função Pública (TS)	Não tem Tempo de Serviço na Função Pública Até 3 anos Superior a 3 anos até 6 anos Superior a 6 anos até 9 anos Superior a 9 anos	10 12 14 17 20	
Experiência Profissional, na área funcional de atividade para que é aberto o concurso (EP) - A pontuação obtida neste parâmetro resulta da seguinte fórmula: EP= (A+B+C+...)/ n	A. Experiência em desenvolvimento web, nomeadamente VueJS, PHP e CSS	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	B. Experiência em utilização de Java/Spring/Hibernate	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	C. Conhecimentos em ferramentas como Nginx, Docker, Apache e Maven e/ou Gradle	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	D. Conhecimentos ao nível da adoção de boas práticas em implementações de segurança (inclusive de testes unitários e de integração)	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	E. Implementação de aplicações em FenixEdu	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	F. Implementação/manutenção de 2FA (two factor authentication) e Chave Móvel Digital	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
	G. Manutenção de sistema de autenticação centralizada	Sem informação / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20
Formação Profissional, devidamente certificada, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a concurso (FP)		Não refere / Não possui Sem indicação de horas ou até 20 h De 21 até 50 h De 51 até 75 h Superior a 75 h	0 10 14 17 20
Avaliação de desempenho relativamente ao último período não superior a 4 anos em que o candidato cumpriu ou executou atividades idênticas às do posto de trabalho para que é aberto o concurso (AD). A classificação final deste parâmetro resulta da média aritmética do somatório da valoração das avaliações consideradas.		1 a 1.999 (Inadequado) 2 a 3.999 (Adequado) 4 a 5 (Relevante) 4 a 5 (Excelente) Ano não avaliado, por motivo não imputável ao trabalhador	0 14 17 20 12
		Cada ano com avaliação positiva, em atividade diferente à do posto de trabalho para que é aberto o concurso, será pontuado com 12 valores (em caso de avaliação negativa, ou seja, de Inadequado, o candidato será pontuado com 0 valores)	12
		Candidato sem avaliações de desempenho	10

Classificação Final da Avaliação Curricular (AC) = (HA+TS+(2*EP)+FP+AD)/6, considerando-se a valoração até às centésimas.

FCUL, _____ de 2020

O Júri,

AP *D*
Anexo 2_Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Procedimento Concursal para um posto de trabalho da carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, para a Direção de Serviços Informáticos

Nome do(a) candidato(a):

Parâmetros de Avaliação	Níveis Classificativos (Valores)				
	Elevado (20)	Bom (16)	Suficiente (12)	Reducido (8)	Insuficiente (4)
1. Motivação para o exercício das funções					
2. CAPACIDADES TÉCNICAS E FUNCIONAIS					
2.1. Administração dos sistemas de informação e aplicações de suporte de Ciências					
2.2. Manutenção de sistema de autenticação centralizada					
2.3. Implementação/manutenção de 2FA (two factor authentication) e Chave Móvel Digital					
2.4. Implementação de aplicações em FenixEdu					
2.5. Conhecimentos em ferramentas como Nginx, Docker, Apache e Maven e/ou Gradle					
2.6. Conhecimentos ao nível da adoção de boas práticas em implementações de segurança (inclusive de testes unitários e de integração).					
3. COMPETÊNCIAS PESSOAIS					
3.1. Capacidade de relacionamento interpessoal					
3.2. Capacidade de expressão e comunicação verbais					
3.3. Assertividade, capacidade de persuasão e de transmitir confiança					
3.4. Polivalência e capacidade de aceitar novos desafios					
3.5. Capacidade de optimização de recursos					
3.6. Capacidade para gestão de tempo					
3.7. Capacidade para resolução de problemas					

A Classificação final da Entrevista Profissional de Seleção corresponde à média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA EPS: _____

FCU, em _____ de _____ de 2020

O Júri: *SS* *AP* *D*